

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 27Out17 NUMERO: 2017NE801888 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 19119470/0001-05 - NOVARON SISTEMAS DE AR LTDA - ME  
 ENDERECO : AUGUSTO MOREIRA 384 JARDIM ATLANTICO  
 MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31555-100

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 2 CABINES DE SEGURANÇAO BIOLÓGICA. PROAP/CAPES PROC  
 ORIGEM: 2017DI00122

CLASS : 1 26291 12364208004870001 108452 0112915405 339039 153533 OCCCUO9414N  
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087010830201794  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 6.389,00  
 SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 27Out17 NUMERO: 2017NE801888 PROCESSO: 23087010830201794  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CREDOR : 19119470/0001-05 - NOVARON SISTEMAS DE AR LTDA - ME  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS


SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	6.389,00
			VALOR DO SEQ. :	6.389,00

INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS  
 000001970

Contratação de serviços de manutenção de 02 (duas) cabines de segurança biológica - Cabines de Fluxo Laminar - marca VECO. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem:  
 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 6.389,00

  
 -----  
 PROF PAULO MARCIO F SILVA  
 ORDENADOR

  
 -----  
 ROBSON PORTO PRADO  
 GESTOR FINANCEIRO